
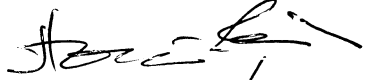
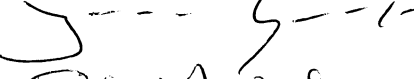

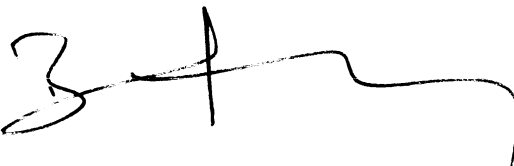




REGULAMENTO – CONCURSO PECUÁRIO FEIRA DE MAIO 2010 – Com o objectivo de reavivar uma das actividades tradicionais característica da Feira de Maio ao longo do século XX, a Câmara propõe a realização do “Concurso Pecuário Feira de Maio 2010”, cuja minuta de regulamento se anexa. -----

Deliberação - A Câmara Municipal aprova o Regulamento em anexo e como promotora do evento assume a divulgação e seguro do evento e pagamento de prémios aos participantes, individuais ou colectivos particulares, no valor total de 4.115,00 €, ficando o acompanhamento a cargo do parceiro do evento, Terras de Felgueiras, Caves Felgueiras, CRL. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





Eduardo Pugausa



CONCURSO PECUÁRIO - FEIRA DE MAIO 2010
IDANHAS-MARGARIDE, FELGUEIRAS, DIA 03 DE MAIO DE 2010 14:00 HORAS

REGULAMENTO

Artigo 1º - O Concurso pecuário da Feira de Maio 2010, é promovido pela Câmara Municipal de Felgueiras, efectuar-se-á no dia 03 de Maio de 2010, pelas 14:00 Horas sob a orientação e regulamentação da Direcção Geral de Veterinária (DGV) e colaboração da Cooperativa Agrícola Terras de Felgueiras, Caves Felgueiras CRL, Associação dos Criadores de Raça Barrosã (AMIBA) e Associação Portuguesa dos Criadores de Bovinos de Raça Galega/Minhota (APACRA).

Artigo 2º - A inscrição dos animais será efectuada no próprio dia e local do concurso até às 14:00 Horas.

Artigo 3º - Os animais inscritos deverão dar entrada no recinto da feira, impreterivelmente até às 14:00 Horas do dia 03 de Maio de 2010.

- a)** Os proprietários dos bovinos deverão apresentar a Declaração de Deslocações (Mod.253/DGV) no acto da admissão a concurso, contendo a seguinte informação no campo **DESTINO EXPLORAÇÃO**: Nome do detentor: Concurso Pecuário – Feira de Maio; Nº de Contribuinte: 500 305 889; Marca da Exploração **BFF19**; Morada da Exploração: Idanhas -- Margaride - Felgueiras.

- b) Depois do júri de admissão proceder à identificação dos animais e verificar se foram observadas as exigências sanitárias e zootécnicas constantes deste Regulamento, deverão os animais admitidos ao concurso ser arrumados nos lugares a eles reservados.

Artigo 4º - A classificação morfológica terá início às 14:30 Horas, competindo ao júri de classificação promover a pontuação dos animais de harmonia com as tabelas em vigor.

- a) A distribuição dos prémios terá lugar, no recinto, logo que terminem os trabalhos do júri de classificação.

Artigo 5º - Os animais pertencentes ao Estado não podem concorrer a prémios pecuniários.

Artigo 6º- Os animais serão agregados por secções, conforme a raça, divididos em várias classes. Os bovinos apresentados a concurso serão premiados conforme tabela anexa.

1ª Secção – BOVINOS DA RAÇA BARROSÃ

(Só para animais inscritos no Livro Genealógico)

- 1ª Classe** – Touros, depois dos 3 anos.
- 2ª Classe** – Novilhos, dos 2 aos 3 anos.
- 3ª Classe** – Novilhos até aos 2 anos.
- 4ª Classe** – Vacas, depois dos 3 anos, com parto.
- 5ª Classe** – Novilhas, dos 2 aos 3 anos, sem parto.
- 6ª Classe** – Novilhas, até aos 2 anos.
- 7ª Classe** – Junta de Bois de trabalho, após os 3 anos.

8ª Classe – Junta de Novilhos castrados, dos 2 aos 3 anos.

9ª Classe – Junta de Novilhos castrados, até aos 2 anos.

2ª Secção – BOVINOS DA RAÇA MINHOTA

1ª Classe – Touros, depois dos 3 anos.

2ª Classe – Novilhos, dos 2 aos 3 anos.

3ª Classe – Novilhos, até aos 2 anos.

4ª Classe – Vacas, depois dos 3 anos, com parto.

5ª Classe – Novilhas, dos 2 aos 3 anos, sem parto.

6ª Classe – Novilhas, até aos 2 anos.

7ª Classe – Junta de Bois de trabalho, após os 3 anos.

8ª Classe – Junta de Novilhos castrados, dos 2 aos 3 anos.

9ª Classe – Junta de Novilhos castrados, até aos 2 anos.

Artigo 7º- A genealogia e descendência dos animais serão certificadas pela secretaria técnica do Livro Genealógico.

Artigo 8º - A Direcção Geral de Veterinária nomeará o Júri que procederá à admissão e classificação dos animais inscritos. Este Júri será constituído por um presidente e por vogais em número suficiente para a realização dos trabalhos em tempo útil.

Artigo 9º - A admissão dos animais estará sujeita ao controlo da documentação sanitária a efectuar pelo Médico Veterinário, Dr. Eugénio Pedro Magalhães Ribeiro, CP2533.

CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DE BOVINOS EM EXPOSIÇÕES E CONCURSOS

1. Os animais deverão estar identificados e circular segundo o Dec.- Lei nº 142/06 de 27/07, nomeadamente com duas marcas auriculares, e acompanhados dos seguintes documentos (Edital DGV Nº 24 - Febre Catarral Ovina "Língua Azul", de 22/12/09):

- Passaporte (mod. 241-B/DGV)
- Guia de deslocação (mod. 253/DGV)

2. Os animais deverão ser provenientes de explorações oficialmente indemnes de Brucelose (B4), Leucose (L4) e Tuberculose (T3) e indemnes de PPCB, podendo ser admitidos a concurso animais provenientes de explorações indemnes de Brucelose (B3) e, se provenientes de explorações indemnes de Brucelose (B3) vacinadas com RB51, os animais tenham sido vacinados há mais de 4 semanas.

3. Os animais com mais de 12 meses destinados a reprodução deverão ser sujeitos a testes de pré-movimentação de Tuberculose e Brucelose (fixação de complemento) nos 30 dias anteriores ao movimento (42 dias

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

Acta n.º 08
2010.04.21

se forem seguidos, pela impossibilidade de realizar novo teste de intra-dermotuberculização antes desse prazo).

4. O transporte dos animais deverá respeitar as regras do bem-estar animal, em cumprimento do Regulamento N.º 1/2005 e o Dec.-Lei n.º 265/2007 de 24/7. A obrigatoriedade da autorização prévia pela DGV não se aplica ao transporte de animais pelo produtor, nos seus próprios meios de transporte, com destino exclusivamente a este concurso, no decurso do qual não se realizam trocas comerciais.

Anexo 1 – Júris do Concurso

Júri de classificação (Raça Barrosã)

Presidente: Méd. Veterinário, Dr. José António Matos Vieira Leite,
CP1913 (Secretário Técnico do RZ/LG da raça Barrosã)

Vogais: Sr. Armando da Rocha Pires (Presidente da AMIBA –
Associação dos criadores de Bovinos de Raça Barrosã)

Júri de classificação (Raça Galega)

Presidente: Eng.º Pedro Vaz (Secretário Técnico do RZ/LG da raça
Galega/Minhota)

Vogais: Eng.º Durão e Eng.º Aníbal Malheiro Júnior (Técnicos da
APACRA)

Júri de Admissão

Presidente: Méd. Veterinário, Dr. Eugénio Pedro Magalhães Ribeiro,
CP2533 (Med. Veterinário Coordenador/Executor –
OPPTerras de Felgueiras)

Vogais: Técnicos auxiliares do OPPTerras de Felgueiras

Nome do Med. Veterinário Responsável pelo Concurso Pecuário – Feira de Maio 2010

Dr. Eugénio Pedro Magalhães Ribeiro, CP2533

Nome do Responsável da Comissão Organizadora do Concurso Pecuário – Feira de Maio 2010

Câmara Municipal de Felgueiras

Nome do Responsável pela emissão de guias do Concurso Pecuário – Feira de Maio 2010
--

Sr. José Manuel de Sousa Ribeiro

Sr. José Domingos Rodrigues Magalhães

Anexo 2 – Tabela de prémios



Handwritten signatures and notes:
SM. Orenis
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Acta n.º 08
2010.04.21

Feira de Maio - 2010		Raça Barrosã	Raça Galega
Touros após os 3 anos	1º	115.00 €	115.00 €
	2º	90.00 €	90.00 €
	3º	50.00 €	50.00 €
	4º	25.00 €	25.00 €
Novilhos de 2 até 3 anos	1º	95.00 €	95.00 €
	2º	65.00 €	65.00 €
	3º	35.00 €	35.00 €
Novilhos até aos 2 anos	1º	95.00 €	95.00 €
	2º	65.00 €	65.00 €
	3º	35.00 €	35.00 €
Vacas após os 3 anos, com parto	1º	95.00 €	95.00 €
	2º	75.00 €	75.00 €
	3º	65.00 €	65.00 €
	4º	40.00 €	40.00 €
	5º	25.00 €	25.00 €
Novilhas de 2 até 3 anos, sem parto	1º	95.00 €	95.00 €
	2º	65.00 €	65.00 €
	3º	35.00 €	35.00 €
Novilhas até aos 2 anos	1º	95.00 €	95.00 €
	2º	65.00 €	65.00 €



g.h. Carreira
[Signature]
[Signature]
Acta n.º 08
2010.04.21

	3º	35.00 €	35.00 €
Juntas de Bois de Trabalho, a partir dos 3 anos	1º	125.00 €	125.00 €
	2º	100.00 €	100.00 €
	3º	65.00 €	65.00 €
Junta de Novilhos castrados, dos 2 aos 3 anos	1º	115.00 €	115.00 €
	2º	75.00 €	75.00 €
	3º	50.00 €	50.00 €

MELHOR JUGO COM MELHOR TRAJE

1º PRÉMIO - 115.00 €

2º PREMIO - 90.00 €

3º PREMIO - 65.00 €

4º PREMIO - 40.00 €

5º PREMIO - 25.00 €